Ilmos. Senhores

Comitê Gestor Gestor da Internet no Brasil

Brasília, 4 de agosto de 2023

Senhores

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, criado em 28 de abril de 2006, tem a função básica de funcionar como entidade de coordenação e articulação dos interesses das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa dos Estados e do Distrito Federal.

Isso posto, este Conselho tem, entre outras, as funções de agregar, representar, prospectar possibilidades de convênios ou outros tipos de parcerias nacionais e internacionais para suas entidades filiadas. O CONFAP não é um agente financiador de projetos; esta entidade não lança editais, por exemplo. Esta é a função das FAPs, que são as agências de fomento estaduais, existentes em 26 Estados e no Distrito Federal.

Quatro vezes ao ano, o CONFAP realiza Fóruns nacionais, com a participação de todas as FAPs. Além dos parceiros nacionais (Ministérios, agências federais e instituições privadas nacionais) participam instituições internacionais ligadas a pesquisa e à pós-graduação. O tema internet é recorrente na abordagem desses assuntos, sendo a RNP parceira ativa do CONFAP.

Diversas Fundações já têm iniciativas nessa área, fomentando pesquisa e inovação nas áreas da internet, inclusive em capacitação, via a pós-graduação, destacando-se a FAPESP que, em parceria com o MCTIC e o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, já lançou pelo menos quatro chamadas de abrangência nacional para pesquisa estratégica sobre a internet.

A propósito da CGI.BR, no dia 26 de dezembro de 2019, quando o presidente do CONFAP era o Dr Evaldo Vilela, foi enviada mensagem abaixo para as FAPs. Várias Fundações aderiram e já manifestaram interesse em participar ativamente dos editais.

Senhores,

Como é de conhecimento público, a FAPESP, em parceria com o MCTIC e o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, lançou quatro chamadas de abrangência nacional para pesquisa estratégica sobre a internet.

Em reunião no dia 18/12/2019, foi solicitado apoio na divulgação dessas oportunidades para as comunidades acadêmicas e empresariais de cada Estado, para o que as FAPs têm papel importantíssimo, inclusive no suporte a pesquisadores e empreendedores para a elaboração de propostas segundo as regras da FAPESP.

Assim, o CONFAP sugere:

1. Que a FAP adote uma estratégia de comunicação sobre essas chamadas (divulgação no site, redes sociais, envio de ofício para as universidades do Estado etc.);

2. Que uma equipe da FAP debruce sobre as Chamadas (http://www.fapesp.br/13757) (http://www.fapesp.br/13841), (http://www.fapesp.br/13842) e (http://www.fapesp.br/13896#5.4), visando compreender suas regras e atuar como ponto de contato para eventuais pesquisadores interessados;

Cordialmente,
Evaldo Vilela
Presidente
CONFAP

Por esse conjunto de razões, almejamos participar das eleições do CGI.br, pois acreditamos que este Conselho, com sua capilaridade nacional de articulação, pode dinamizar o desenvolvimento da Internet no Brasil pela integração de grupos de pesquisa espalhados em todo o território do nosso vasto País.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN
Data: 04/08/2023 17:25:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Presidente